

ATA N.º 20/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,  
REALIZADA NO DIA 14 DE MAIO DE 2018

Aos catorze dias do mês de maio do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do Dia:-----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Segunda fase das obras de recuperação do fosso da muralha de Peniche – Pelouro do Planeamento;-----

-----2) Revisão do Plano Diretor Municipal – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----3) Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Atouguia da Baleia – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- Departamento de Obras Municipais:-----

-----4) Marcação de linha em ziguezague, na Rua Arquiteto Paulino Montez, em Peniche – Pelouro do Trânsito;-----

-----5) Sinalização rodoviária no Largo D. Pedro V, em Peniche – Pelouro do Trânsito;-----

-----6) Aplicação de espelho orientador de trânsito, na Rua dos Cortiçais, em Peniche – Pelouro do Trânsito;-----

-----7) Prorrogação do prazo do alvará de loteamento e de obras de urbanização n.º 1/2015, emitido em nome de António Tomé Madeira Lourenço – Pelouro das Obras Municipais;-----

----- Eventos de iniciativa municipal:-----

-----8) 1.º Street Food – Festival Internacional – Pelouro da Administração Geral;-----

----- Património municipal:-----

-----9) Extração de resinas no Pinhal Municipal do Vale Grande, no ano de 2018 – Pelouro dos Espaços Verdes;-----

-----10) Aquisição de prédio, sito no Largo Padre Luís Franco de Almeida n.º 1, em Gerales – Pelouro da Administração Geral;-----

-----11) Estabelecimento de restauração e bebidas e/ou prestação de serviços, sito na Praia do Molhe Leste – Pelouro da Administração Geral;-----

----- Atividades de comércio não sedentário:-----

-----12) Hasta pública para atribuição de espaços para a instalação de quatro unidades móveis para o exercício das atividades de venda ambulante e prestação de serviços de restauração e bebidas não sedentárias, no concelho de Peniche – Pelouro de Mercados e Feiras;-----

----- Documentos previsionais:-----

-----13) Mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a abril de 2018, e fundos disponíveis referentes a abril e maio de 2018 – Pelouro das Finanças;-----

-----14) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais, para o ano de 2018 (modificação 6) – Pelouro das Finanças;

-----15) Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche para o ano de 2018 – Pelouro das Finanças; -----

-----Licenciamento de atividades diversas:-----

-----16) Licenciamento de passeio de automóveis antigos, denominado 7.º Passeio de Clássicos Villa de Atouguia da Baleia, requerido pela Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia, com isenção de taxas – Pelouro da Administração Geral;-----

-----17) Licenciamento de festa religiosa com procissões, no Lugar da Estrada e Consolação, requerido pela Fábrica da Igreja Paroquial de Freguesia de São Leonardo de Atouguia da Baleia, com isenção de taxas – Pelouro da Administração Geral; -----

-----Divisão de Energia e Ambiente:-----

-----18) Sistema de recolha de resíduos sólidos urbanos (RSU), na Zona antiga da cidade de Peniche – Inquérito – Pelouro de Higiene e Limpeza; -----

-----Apoios diversos:-----

-----19) Adenda ao pedido de apoio logístico submetido pela Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio à atividade regular, para organização da Campanha Pirilampo Mágico 2018 – Pelouro do Associativismo;-----

-----20) Adenda ao pedido de apoio logístico submetido pelo Clube Naval de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio à atividade regular, para organização do Troféu Duarte Bello – Pelouro do Associativismo;-----

-----21) Atribuição de apoio à Serrana – Associação Desportiva, Cultural e Recreativa, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do Convívio Saltitões e Cangurus - Pelouro do Associativismo;-----

-----22) Atribuição de apoio à Freguesia da Serra d'El-Rei, no âmbito da Mostra Internacional de Renda de Bilros da Freguesia da Serra d'El-Rei – Pelouro da Ligação às Freguesias;-----

-----Diversos:-----

-----23) Logotipo do Município de Peniche – Pelouro da Comunicação; -----

-----24) Concerto Salmar e exposição Salmarte – Pelouro da Administração Geral. --

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e dez minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

A reunião foi interrompida entre as doze horas e quarenta minutos e as catorze horas e trinta minutos.-----

Estiveram presentes os senhores: Inês Lourenço, Secretária de Apoio à Vereação, Ana Nunes, Técnica Superior, em substituição da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, e Patrícia Silvestre, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Ana Carriço, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, em regime de substituição, durante a apreciação dos pontos um e dois da ordem do dia, Florinda Monteiro e David Gonçalves, Engenheira Técnica Civil e Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, respetivamente, durante a apreciação do ponto um da ordem do dia e Alexandra Tormenta e Ângela Santos, Técnicas Superiores de Urbanismo da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação do ponto dois da ordem do dia. -----

Estiveram presentes, ainda, os senhores Arquiteto Cândido Chuva Gomes, que fez uma apresentação de um projeto para a 2.ª fase de requalificação do fosso da muralha de Peniche e sua envolvente e Professor Jorge Carvalho e Arquiteto Gil Ribeiro, da empresa Jorge Afonso Carvalho, Urbanísticas, L.ª, na apresentação do ponto de situação do processo de revisão do Plano Diretor Municipal. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Lembrou o convite endereçado à Câmara Municipal, para uma ida à Biocant, no dia 13 de junho de 2018.-----
- Disse que foi uma honra para o concelho ter recebido as comemorações do Dia da Marinha, e sublinhou a forma como a Marinha Portuguesa se empenhou, em todas as iniciativas que promoveu.-----
- Deu nota de ter estado presente na inauguração da exposição Oceano Mar é Vida, promovida pela Associação David Melgueiro, em Leiria. Sublinhou o trabalho que tem estado a ser desenvolvido por esta associação. Referiu a degustação promovida pela ESTM, elogiada por todos os presentes e chefiada pela Chefe Patrícia Borges. Deu nota da surpresa agradável que teve, com a atuação de uma cantora de Peniche, Liliana Rachão, que desconhecia.-----
- Partilhou a sua preocupação com a questão da segurança na ilha da Berlenga. Lembrou a partilha de informação enviada pela APA e disse continuarem a aguardar o envio de uma avaliação técnica e sugestão para resolver o problema, para se poderem tomar algumas medidas.-----

**Senhor Vereador Mark Ministro:**

- Deu nota de que, na sequência da análise efetuada aos pedidos da DGESTE, sobre a Rede Escolar, houve um contacto posterior com o Setor da Educação, questionando qual a posição do Município, sobre manter em funcionamento a Escola Básica de Reinaldes. Disse que a posição, à semelhança do ano anterior, autorizar o funcionamento excepcional, alegando que a Escola Básica n.º 1 de Atouguia da Baleia, conta com três turmas a ter aulas em contentores, não podendo por isso, receber mais nenhuma turma. Além disso, o Centro Escolar de Atouguia da Baleia, ainda se encontra em construção.-----
- Felicitou o CNE 512 de Peniche, pela organização do 2.º Peniche Trail e os iniciados sub-15, do Grupo Desportivo de Peniche, por terem conquistado o acesso ao nacionais, no próximo ano. Deu nota de que esta situação obrigará à reavaliação do sintético.-----
- Deu a conhecer o cartaz publicitário da realização do Triatlo Cidade de Peniche, que se realizará no próximo dia 9 de junho de 2018, pelas 15h00.-----

**Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Petínga:**

- Associou-se aos votos efetuados pelos senhores, Presidente da Câmara e Vereador Mark Ministro.-----
- Partilhou informação relativamente a iniciativas, que se realizarão durante a próxima semana: No dia 19 de maio de 2018, pelas 15h00, na Biblioteca Municipal, uma sessão de ioga e também no dia 19 de maio de 2018, pelas 19h00, no Museu de Renda de Bilros, uma visita gastronómica, com uma degustação efetuada pela Chefe Patrícia Borges.-----
- Deu a conhecer o cartaz publicitário alusivo às comemorações do Dia Nacional do Pescador, que se realizará no dia 3 de junho, a partir das 15h00 e do Dia Mundial da Criança, que terá atividades no dia 1 e 2 de junho de 2018, no recinto da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche.-----

**Senhora Vereadora Cristina Leitão:**

- Associou-se aos votos já endereçados.-----
- Solicitou o ponto de situação relativamente à questão do centro de saúde, nomeadamente sobre se já havia efetuado a visita e se já haviam conclusões. O senhor **Presidente da Câmara** disse ter sido formalmente efetuado o pedido para se fazer a visita, tendo ficado de darem resposta para agendamento da data, na corrente semana. Disse ter informação que está a funcionar dentro da normalidade, todavia, pretende avaliar a situação.-----
- Referiu as obras da ESIP, que todos viram acontecer, nos últimos meses, e sobre a qual havia um total desconhecimento, no que toca a ter havido um projeto naquele sentido. Disse que, o último projeto que tiveram conhecimento foi para legalização de um armazém. Solicitou o ponto de situação sobre o assunto. O senhor **Presidente da Câmara** disse ter colocado a questão e que lhe foi respondido que as obras efetuadas foram licenciadas, no anterior mandato.-----
- Questionou se já existia alguma intenção e para quando, apresentar à Câmara Municipal, a estratégia para o início da época balnear, uma vez que, continuam sem conhecer o que é necessário fazer-se para tal, com as muitas deficiências que existem. O senhor **Presidente da Câmara** disse que está tudo a decorrer dentro da normalidade e que a estratégia balnear prende-se com uma preocupação de melhorar a capacidade de resposta, que está a ficar um pouco prejudicada por não conseguir ultrapassar com a rapidez que se deseja, a situação dos trabalhadores precários. Disse ter alertado para a necessidade de se intervir antecipadamente em alguns espaços, tendo em conta os condicionalismos existentes, dando nota de algumas dessas orientações. A senhora Vereadora **Cristina Leitão** questionou se existe intenção de instalar WC públicos, nas praias. O senhor **Presidente da Câmara** disse que, esta e outras situações estão a ser avaliadas, contudo, disse haver esse propósito. Deu nota de já ter sido estabelecido um contrato, com alguma margem de segurança, para esta e outras situações. A senhora Vereadora **Cristina Leitão**, tendo em conta que o senhor Presidente da Câmara e a sua equipa não estiveram presentes na discussão do POC, alertou para o facto do próprio plano não prever que o Município instale WC públicos, porque essas responsabilidades cabem aos concessionários, prevendo também, que o WC existente no Baleal, seja definitivamente retirado. Manifestou preocupação, tendo em conta que existe a intenção de contratar um serviço dessa natureza, sem ter, à partida, aval das entidades envolvidas. O senhor **Presidente da Câmara** disse que não se podiam submeter à aceitação, pura e simples das regras estabelecidas, que não darão resposta às necessidades. Agradeceu o alerta e disse que teria de ser visto qual o enquadramento das situações.-----
- Relativamente à situação da empresa Conceitos Gourmet, que considera estar no limite, disse parecer-lhe estranho que, semana após semana, o assunto seja adiado, até porque, há cerca de quinze dias, o senhor Presidente da Câmara havia dito ter uma proposta verbal, para apresentar à Câmara Municipal. O senhor **Presidente da Câmara** disse ser a situação mais grave e que se encontra dividido sobre a solução. Disse que o assunto está a ser trabalhado com a Dr.<sup>a</sup> Ana Cláudia Guedes, que brevemente estaria presente numa reunião de câmara. Disse que, nessa altura apresentaria uma proposta relativamente a este assunto, tendo em conta os compromissos que possam ter sido assumidos e os riscos que implica.-----
- Questionou se já houve algum contacto, por parte do grupo de hotéis Selina, relativamente ao investimento que pretendem fazer em Peniche. A senhora **Vice-Presidente da Câmara** disse que não tinha conhecimento de qualquer contacto efetivo, por parte deste grupo com o Município, apenas tinha conhecimento da notícia do jornal Expresso, de que este grupo tinha intenção de investir em Portugal, nomeadamente na Ericeira, Peniche, Cascais, Porto e Lisboa. O senhor **Presidente da Câmara** referiu a apetência que Peniche e outros concelhos, estão a suscitar em alguns grupos económicos, com intenções de investimento. Disse que a forma, como está a ser discutido o PDM e como se está a perspetivar a possibilidade de novos investimentos procuram

corresponder às intenções apresentadas. Disse que, também, não tem conhecimento de qualquer pedido, em nome deste grupo.-----

- Perguntou se o senhor Presidente da Câmara já tinha tomado alguma posição relativamente à proposta de denominação do Edifício da Central Elétrica, apresentada pelos Vereadores do PSD. O senhor **Presidente da Câmara** disse que, na sua opinião, o edifício deverá ter uma denominação que defina o que se vai fazer naquele edifício, como por exemplo, Biblioteca Municipal, Centro de Artes, etc. e que, a partir daí, poderá ser escolhido o restante nome. Disse ser uma questão sensível e que não irá apresentar qualquer proposta sem perceber qual a sensibilidade de cada membro da Câmara Municipal. -----

**Senhor Vereador Jorge Gonçalves:**

- Sobre a empresa Conceitos Gourmet e desconhecendo o ponto de situação em que a dívida se encontra, disse ter uma grande preocupação, por ser um problema que, do ponto de vista jurídico lhe parece bastante complexo, uma vez que, o arrendamento termina no dia 7 de julho de 2018, e o requerimento para prorrogação do contrato de arrendamento, que é possível, tem de ser feito com 60 dias de antecedência e porque o espaço estará fechado na época de verão. Disse que a Câmara Municipal terá de encarar, rapidamente, um caminho para este problema. O senhor **Presidente da Câmara** disse ter que se ter consciência que a Nau dos Corvos só terá condições para continuar a funcionar, a partir do dia que terminar o contrato de arrendamento, se for o mesmo grupo. Disse ser impensável que um arrendamento, como o que está em causa, termine no mês de julho. Manifestou a sua preocupação relativamente ao assunto e disse que seria presente a reunião de câmara quando a situação estivesse totalmente esclarecida. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** lembrou que já havia sugerido que a DOM fizesse um levantamento das obras necessárias e o valor em causa, pois seria mais um elemento para ajudar a encontrar uma solução para o problema. O senhor **Presidente da Câmara** disse ter sido efetuada uma vistoria por técnicos municipais e que se aguardava o relatório, todavia, a opinião que tem sobre o assunto, deve-se a uma troca de opiniões, após essa vistoria e à impossibilidade de se avaliar a situação, tal como é necessária, dadas as atuais circunstâncias. A senhora **Vereadora Cristina Leitão** esclareceu que, a insistência que têm manifestado para que o assunto pudesse ser agendado, tem como objetivo a sua resolução, mas também, a sua discussão, na medida em que, quando os assuntos levam muito tempo a ser agendados têm de revê-los para voltar a discuti-los. Disse insistirem muito para que se faça o ponto de situação e para que se possa ter os técnicos presentes nas reuniões, para esclarecerem, no concreto, as informações que foram dadas e que suscitaram dúvidas. O senhor **Presidente da Câmara** disse que esse era o objetivo. -----

- Deu nota de ter passado junto ao Mercado Municipal e verificar que, do ponto de vista da recolha seletiva de resíduos, o espaço se encontrava caótico. O senhor **Presidente da Câmara** disse que, infelizmente, a situação reportada não se verifica exclusivamente naquele local e que teriam que tomar uma atitude relativamente a esta situação. Disse que uma das insuficiências tem a ver com a fiscalização relativamente aos comportamentos das pessoas, onde ainda há muito que fazer, nomeadamente, no que toca à atitude pedagógica e os recursos humanos são escassos. O Vereador **Jorge Gonçalves** disse haver regras na deposição dos resíduos, e por isso, acha bem que se possa fazer uma campanha de sensibilização, nesse sentido e posterior aplicação de coimas. -----

**Senhor Vereador Rogério Cação:**

- Associou-se aos votos já proferidos, acrescentando um voto de felicitação à Rota da Saúde, pelo modelo adotado, pela diversidade e qualidade das atividades, envolvimento das associações e sucesso alcançado. -----

- Informou que, para além da qualidade das atividades e do envolvimento da Marinha Portuguesa, nas comemorações do Dia da Marinha, houve uma dimensão solidária, com a realização de um concerto em Lisboa, cuja receita reverte para a Cercipeniche. -----
- Disse partilhar das preocupações relativamente ao assunto do Centro de Saúde de Peniche, particularmente, o facto de determinadas medidas, inicialmente, de carácter provisório se poderem tornar definitivas. -----
- Relativamente à época balnear referiu a pretensão de se colocar em funcionamento, um pouco mais cedo, a Praia Acessível. -----
- Disse que, relativamente à Nau dos Corvos, preocupava-o o facto de se ter aquele espaço de referência turística, sem qualquer serviço à população. -----
- Manifestou interesse na discussão da denominação a dar ao antigo edifício da Central Elétrica e questionou se existiam desenvolvimentos relativamente ao que se falou, de se construir um pavilhão multiusos nos Bombeiros Voluntários. O senhor **Presidente da Câmara** que o assunto foi conversado com algumas pessoas ligadas à Associação e que na sua opinião, deveriam encontrar uma linha de financiamento suportável e construir. Disse que poderia haver um protocolo com o Município, para utilização de espaços, por forma a garantir um projeto sustentável.-----

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

#### DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

##### **1) Segunda fase das obras de recuperação do fosso da muralha de Peniche – Pelouro do Planeamento:**-----

**Deliberação n.º 612/2018:** Foi efetuada uma apresentação, pelo senhor Arquiteto Cândido Chuva Gomes da empresa Cândido Chuva Gomes Arquitetos, de um projeto para a 2.ª fase de requalificação do fosso da muralha de Peniche. O senhor **Presidente da Câmara** agradeceu a apresentação efetuada e referiu as limitações de execução do projeto. Disse ter sido delineada uma estratégia que poderá permitir contemplar um projeto, em duas fases. O senhor Vereador **Rogério Cação** agradeceu a apresentação e a forma como foi efetuada, referindo a preocupação antropológica com aquilo que é a essência que tem de presidir a este tipo de projetos, não podem ser apenas projetos de construção, mas também projetos de vivências. Disse ter gostado das soluções apresentadas, particularmente, do ponto de vista da dispersão do estacionamento, mas isso criará um problema de falta de estacionamento, que não sabe como poderá ser resolvido. Disse que qualquer projeto terá de ser pensado para ser executado em fases, por não haver meios financeiros para tal, apesar de, o ideal, ser executar todo o projeto de uma só vez. Saudou o esforço que está a ser efetuado pelos técnicos neste projeto. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** agradeceu a apresentação e solicitou a sua disponibilização aos membros da Câmara Municipal. Disse ter noção de que, o que existe disponível, do ponto de vista financeiro é muito limitado face à intervenção que precisa de ser feita naquele território. Disse comungar da opinião do senhor Vereador Rogério Cação, no que toca à dispersão do estacionamento e do problema que será criado. Disse que dará uma opinião mais concreta relativamente a este processo quando o trabalho estiver mais desenvolvido e já em forma de proposta. A senhora Vereadora **Cristina Leitão** agradeceu a disponibilidade para a apresentação. Lamentou o facto da Câmara Municipal nunca ter efetuado uma análise do que se pretende para o local. Disse que a Câmara Municipal deveria

definir o que é prioritário, até porque a verba é limitada. Disse que a integração do estacionamento ao longo das vias lhe parece ser uma boa opção, todavia, gostaria que fosse equacionada uma área de estacionamento menor, face às áreas de utilização para pessoas. Manifestou preocupação relativamente às áreas previstas para o denominado Rossio de Peniche, dizendo parecerem-lhe excessivas relativamente às vivências. Disse que havia necessidade de se encontrarem soluções que permitam a utilização dos espaços e que vençam a adversidade dos ventos que se fazem sentir em Peniche. Relativamente à utilização lúdica do espelho de água disse que, a proposta apresentada não o viabiliza, todavia, acha que a Câmara Municipal tem de decidir relativamente a essa utilização. Sobre os passadiços e atravessamentos disse que, via com bons olhos um atravessamento pedonal na área do Jardim Público, que permitia que o centro da cidade fosse muito mais acessível. Referiu que, por questões de orçamento e de condições atmosféricas, a segunda plataforma na água, referida na solução e semelhante à que já existe, teria de ficar sem efeito. Disse considerar muito interessante o facto de minimizar o efeito da via automóvel a quem circula na área do fosso. Manifestou a sua grande preocupação no que concerne à arborização, por ter consciência que, em Peniche, esta é uma tarefa muito difícil. Disse, sobre o que foi projetado para a zona do Cais das Gaivotas, parece-lhe muito interessante, mas tem dúvidas que o edifício do Clube Naval possa ficar naquele local. Relativamente às propostas dos serviços, disse ter achado interessante a solução da margem em socalcos, que julga que poderia dar uma vivência do fosso, de mais proximidade com a água, em determinadas zonas, embora considere que a grande maioria da área existente entre a água e o edificado deva ser naturalizado. Referiu que as propostas para novos usos devem ser discutidas. Disse parecer-lhe interessante o facto do passeio marginal não ter uma dimensão constante, formando uma espécie de bolsas. Relativamente à estrutura viária, lembrou que na ARU está definido um grande nó rodoviário junto aos portões de Peniche, que lhe suscita algumas dúvidas. Sobre os usos a dar aos equipamentos que se encontram na área do fosso da muralha, disse que a Câmara Municipal deve pensar se lhe interessa ter concessões naquele espaço. O senhor Vereador **Filipe Sales** saudou o arquiteto Cândido Chuva Gomes pelo trabalho que fez e que encara com expectativa esta parceria para esta obra tão emblemática para Peniche. Saudou os técnicos do Município e os contributos que apresentaram relativamente a esta matéria. Lembrou que se defendeu, no anterior mandato, que a obra do fosso da muralha, com a reabilitação dos espaços envolventes, deveria ser prioritária, todavia, disse terem noção que a verba prevista ficará muito aquém do que é necessário gastar numa obra desta dimensão. Disse ser com alguma preocupação que veem que este tipo de obras, dificilmente terão algum cabimento de financiamento comunitário. Manifestou preocupação perante a decisão de faseamento da intervenção, uma vez que, terão de ser autónomas e independentes, mas articuladas, sob pena de, concluída uma primeira fase, parecer ficar com uma mão cheia de nada. Disse ser um grande desafio poder perspetivar-se, no quadro destes recursos, o que é devidamente impactante e requalificador, por forma a que, finda a primeira intervenção haja orgulho no que foi feito e para que seja possível perspetivar a próxima intervenção com toda a ponderação que exige. -----

**2) Revisão do Plano Diretor Municipal – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----  
**Deliberação n.º 613/2018:** Foi efetuada, pela empresa Jorge Afonso Carvalho, Urbanísticas, L.<sup>da</sup>, uma apresentação, do ponto de situação, relativo ao processo de revisão do Plano Diretor Municipal. O senhor **Presidente da Câmara** disse que, na sua opinião, a norte da Rua do Forte da Luz, não se deveria permitir mais construção, podendo admitir, apenas, a implementação de um equipamento ligado ao turismo, por ser uma zona frágil, que deveria ser preservada. Referiu que na zona do Porto da Areia Norte houveram diversas aquisições de propriedade, provavelmente a pensar que se iria ali construir um hotel, como sempre foi falado. Em relação à zona virada para o Quebrado, disse que lhe parecia estar previsto o reforço de alguns equipamentos em cima da falésia, perguntou se não seria melhor opção equacionar, no futuro, que aqueles equipamentos

pu dessem ser construídos numa zona de retaguarda, num piso térreo e com determinado tipo de condições. O senhor vereador **Jorge Gonçalves** disse que na Papôa, no atual PDM, a área de construção era superior, mas foi reduzida no âmbito do POOC, por iniciativa da Câmara Municipal. Perguntou se o fecho da malha construtiva estava a ser reduzido, relativamente àquilo que era o POOC, ou se se iria manter. O senhor vereador **Rogério Cação** disse que, em relação às restrições de circulação automóvel, na Papôa, era favorável para que se preserve a zona enquanto espaço natural. A senhora vereadora **Cristina Leitão** disse que, em relação à Papôa, não lhe agradava ter um equipamento no espaço proposto, tendo ficado constrangida por não ter percebido que existia a intenção de se instalar um oceanário, o que lamentou. Disse, ainda, que a primeira análise seria, a Câmara Municipal, tentar saber se existia, de facto, aquela intenção para poderem decidir, todavia, mesmo que existisse não significava que tivesse que ser ali. Referiu que poderia ser interessante, podendo ver com bons olhos que acontecesse, não naquela zona, mas, talvez, com a descentralização de competências, na área portuária, na proximidade do Fosso da Muralha ou da Marina. Disse que, áreas como a Papôa, as Marginais, o Baleal, os sistemas dunares e outros, a estratégia, que ela própria apoia, era a fruição da natureza com o mínimo de construção possível. Disse que concordava com o facto de não existir circulação automóvel no caminho atual, concordando, também, com a via que iria fazer ligação ao Caminho do Farol, podendo o dito equipamento estar associado à mesma e, inclusivamente, ajudar a pagá-la. Referiu que o equipamento deveria ter que ver com a Papôa, podendo ser, por exemplo, um Centro Interpretativo, muito *light*, que a Câmara Municipal entendesse, que no futuro, fosse um centro daquela área. O senhor vereador **Rogério Cação** disse que, de acordo com o que foi referido pela senhora vereadora Cristina Leitão, não lhe desgosta a ideia de ter, ali, um Centro Interpretativo, indo ao encontro do que já tinha dito, que tinha que ver com a fruição do espaço. Relativamente ao Porto da Areia Sul, o senhor vereador **Jorge Gonçalves** questionou se seria possível fazer como na Papôa, que seria haver a possibilidade de terem um hotel ou equipamento, em alternativa, porque a ideia de um hotel naquele espaço tem cerca de 40 anos. O senhor professor **Jorge Carvalho** referiu que não havia inconveniente, no regulamento do PDM, colocar a hipótese de um equipamento. A senhora vereadora **Cristina Leitão** disse que, em relação à Prageira, onde estão localizados os armazéns municipais, já tinha referido que, ali, se poderia colocar a hipótese de poder ter estacionamento, serviços, comércio e habitação, quem sabe, no propósito de requalificar toda aquela zona, mas, no fundo, poder toda a zona estar disponível para um equipamento, que poderia ser o Museu Municipal, passando, no futuro, o Vale do Grou a ser uma realidade. O senhor **Presidente da Câmara** deu conta que, de acordo com o previsto em orçamento, estava a ser avaliada a aquisição de armazéns, proposta essa que, brevemente, seria presente em reunião de Câmara Municipal, podendo um deles ter como finalidade, no futuro, o Museu Municipal e, também, outras possibilidades. O senhor vereador **Rogério Cação** disse que lhe agradava a ideia de se reduzir a existência de unidades industriais, fazendo sentido que a cidade tivesse um núcleo habitacional. O senhor vereador **Jorge Gonçalves** disse que a zona onde se situam os armazéns municipais deveria ter como hipótese a existência de um equipamento. A senhora vereadora **Cristina Leitão** disse que não via aquele tipo de equipamento junto ao fosso. Disse, ainda, que via com mais simpatia terem um concelho que promovesse a cultura, em que os equipamentos culturais tenham dignidade. -----

**3) Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Atouguia da Baleia – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 614/2018:** Deliberado apreciar o processo de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Atouguia da Baleia, numa próxima reunião da Câmara Municipal. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:



**4) Marcação de linha em ziguezague, na Rua Arquiteto Paulino Montez, em Peniche – Pelouro do Trânsito:**-----

**Deliberação n.º 615/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 8 de maio de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6º do decreto-lei 44/2005, de 23 de Fevereiro e de acordo com o artigo 62º do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, de 2 de maio de 2018, propõe-se apreciação e homologação da sinalização horizontal – marcação de linha ziguezague, na Rua Arquiteto Paulino Montez, n.º123, em Peniche, e respetiva autorização das obras a realizar pelos serviços municipais.» (Doc.423 NIPG 6896/18)-----

**5) Sinalização rodoviária no Largo D. Pedro V, em Peniche – Pelouro do Trânsito:**-----

**Deliberação n.º 616/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 8 de maio de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6º do decreto-lei 44/2005, de 23 de fevereiro e de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, de 2 de maio de 2018, propõe-se apreciação e homologação da sinalização rodoviária a implementar no Largo D. Pedro V, em Peniche e, respetiva autorização das obras a realizar pelos serviços municipais.» O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.424 NIPG 7136/18)-----

**6) Aplicação de espelho orientador de trânsito, na Rua dos Cortiçais, em Peniche – Pelouro do Trânsito:**-----

**Deliberação n.º 617/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 8 de maio de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, de 2 de maio de 2018, proponho que a Câmara Municipal aprecie a aplicação de espelho orientador de trânsito, na Rua dos Cortiçais, em Peniche e, respetiva autorização das obras a realizar pelos serviços municipais.» (Doc.425 NIPG 6007/18)-----

**7) Prorrogação do prazo do alvará de loteamento e de obras de urbanização n.º 1/2015, emitido em nome de António Tomé Madeira Lourenço – Pelouro das Obras Municipais:**-----

**Deliberação n.º 618/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 8 de maio de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«De acordo com o requerimento que se anexa, solicitando a prorrogação do prazo para execução das obras de urbanização, fixado no Alvará de loteamento de obras e urbanização N.º 1/2015 e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, de 3 de maio de 2018, propõe-se apreciação e deliberação sobre a prorrogação do prazo, por um período de 12 meses.» (Doc.426 NIPG 6898/18)-----

EVENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL:

**8) 1.º Street Food – Festival Internacional – Pelouro da Administração Geral:** -----

**Deliberação n.º 619/2018:** A informação n.º 25/2018, do Setor da Cultura, datada de 8 de maio de 2018, relativa ao 1.º Street Food – Festival Internacional foi retirado da ordem do dia, devendo ser presente à próxima reunião ordinária da Câmara Municipal, com proposta formalizada. (NIPG 7134/18) -----

A senhora **Vice-Presidente da Câmara Municipal** descreveu de forma sumária a iniciativa. O senhor Vereador **Filipe Sales** deu nota de ter efetuado uma pesquisa nas Grandes Opções do Plano para o ano 2018 e não encontrou qualquer referência a este evento. Manifestou-se surpreendido, não pela iniciativa, mas pelo facto da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia ter um festival de street food agendado para o fim-de-semana seguinte. Disse ter tido conhecimento deste festival de street food de Atouguia da Baleia, no dia 2 de março, através das redes sociais, após deliberação do executivo da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia. Questionou, do ponto de vista formal, se é necessário a Câmara Municipal, tomar uma deliberação sobre programas de festividades, comemorações ou eventos. Sem prejuízo do mérito desta iniciativa, mas porque por vezes, Peniche peca por dias de muito, vésperas de nada, disse julgar que uma verdadeira planificação das atividades a serem promovidas pelas edilidades era importante, para que não colidissem. Disse não parecer muito sensato fazer-se um festival de street food em Peniche, uma semana antes da realização de um festival de street food, na Atouguia da Baleia. A senhora **Vice-Presidente da Câmara Municipal** solicitou à Técnica Superior, em substituição da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, esclarecimentos no que toca às formalidades. Relativamente à situação concreta da realização do festival, deu nota de ter reunido, por diversas vezes, com a empresa organizadora do evento, do incómodo da empresa, aquando da divulgação do cartaz do festival em Atouguia da Baleia, quando não havia aprovação e de ter reunido com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, relativamente a este assunto. O senhor Vereador **Rogério Cação** disse que sendo o festival em Peniche, maior do que o de Atouguia da Baleia vai fazer com que o outro seja desvalorizado. Disse julgar importante haver este tipo de iniciativas, contudo, defende que a articulação das mesmas merece algum cuidado, em termos futuros, para que não conflituem. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** concordou com o senhor Vereador Filipe Sales, no que toca ao ditado popular que utilizou na sua intervenção, dias de muito, vésperas de nada, que considera que não será bom para a iniciativa, em termos futuros. Sobre as questões da formalidade disse que, o edital da Câmara Municipal, quando se refere a este ponto ou outros semelhantes, deveria mencionar para apreciação e votação da proposta. Disse ter verificado que a proposta dirigida, não à vereação, mas à Chefe da Divisão de Administração e Finanças, sem qualquer parecer da vereação ou presidência, é o mais informal que pode acontecer, em termos do funcionamento da Câmara Municipal. Disse que os formalismos, as regras e as leis existem e é necessário ter algum cuidado com este tipo de coisas, pois são para ser cumpridos. Disse que as iniciativas têm de ser decididas pela Câmara Municipal, sob pena de ser a Câmara, a beneficiar ou a pagar pelas decisões tomadas. A senhora Vereadora **Cristina Leitão** disse que a formalização é das coisas mais importantes para que a decisão a tomar seja segura e esteja dentro da lei. Disse que tem o dever de tomar decisões, todavia precisa de ter toda a informação detalhada para tal. Referiu que, quem tem pelouros deve ponderar a forma como faz as coisas e as apresenta à Câmara, considerando ser uma forma de respeito institucional que se deve ter. A senhora **Vice-Presidente da Câmara** disse que não houve oportunidade de colocar nas Grandes Opções do Plano esta informação, devido aos timings e que foi a empresa que se dirigiu à Câmara para fazer a proposta. A senhora Vereadora **Cristina Leitão** disse que compreende não ter havido oportunidade para colocar o assunto nas Grandes Opções do Plano, e por isso existe o período de intervenção dos Vereadores, para dar nota das ações que pretendem promover no futuro. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse que a melhor forma para o Vereador se defender é que as propostas sejam dirigidas à Câmara, há uma posição de princípio, não dando hipótese a que chumbe uma proposta,

onde foram criadas expetativas.-----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

**9) Extração de resinas no Pinhal Municipal do Vale Grande, no ano de 2018 – Pelouro dos Espaços Verdes:**-----

**Deliberação n.º 620/2018:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 20 de abril de 2018, que adjudicou à empresa Costa & Irmãos, L.<sup>da</sup>, pelo valor de 30.600,00 euros, a alienação de resina no Pinhal Municipal do Vale Grande. (NIPG 4889/188)-----

**10) Aquisição de prédio, sito no Largo Padre Luís Franco de Almeida n.º 1, em Geraldês – Pelouro da Administração Geral:**-----

**Deliberação n.º 621/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 9 de maio de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que a deliberação n.º 520/2018, tomada pela Câmara Municipal, na sua reunião realizada no dia 16 de abril de 2018, em que deliberou manifestar o interesse em adquirir o imóvel, sito no Largo Padre Luís Franco de Almeida, n.º 1, em Geraldês, freguesia de Atouguia da Baleia,

Atendendo ao valor que consta no anúncio 22897/2018, efetua no portal Casa Pronta, relativo ao direito de preferência, de 50.000€.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adquira a Área Híbrida, L.<sup>da</sup>, o prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Atouguia da Baleia sob o artigo 7939, pelo valor de 50.000€.» O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.427 NIPG 4259/17)-----

**11) Estabelecimento de restauração e bebidas e/ou prestação de serviços, sito na Praia do Molhe Leste – Pelouro da Administração Geral:**-----

**Deliberação n.º 622/2018:** Deliberado solicitar esclarecimentos ao Gabinete Jurídico, relativamente às condições em que o Município pode fazer o arrendamento do estabelecimento de restauração e bebidas e/ou prestação de serviços, sito na Praia do Molhe Leste. (NIPG 7169/18) -

ATIVIDADES DE COMÉRCIO NÃO SEDENTÁRIO:

**12) Hasta pública para atribuição de espaços para a instalação de quatro unidades móveis para o exercício das atividades de venda ambulante e prestação de serviços de restauração e bebidas não sedentárias, no concelho de Peniche – Pelouro de Mercados e Feiras:**-----

**Deliberação n.º 623/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de maio de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Nos termos do artigo 60.º do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público, apresento a seguinte proposta para lançamento da hasta pública para atribuição de espaços para a instalação de quatro unidades móveis para o exercício das atividades de venda ambulante e prestação de serviços de restauração e bebidas não sedentárias, no concelho de Peniche:

1. Espaços

- a. *ESPAÇOS A e B – PINHAL MUNICIPAL DO VALE GRANDE – Estrada dos Casais em Ferrel – ver mapa anexo.*
  - b. *ESPAÇO C – PORTO AREIA SUL em Peniche – ver mapa anexo.*
  - c. *ESPAÇO D – MERCADO ABASTECEDOR – Avenida Papa Paulo VI em Peniche – ver mapa anexo.*
  - d. *ESPAÇO E – CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES – Rua dr. Ernesto Moreira em Peniche – ver mapa anexo.*
2. *Horários de funcionamento*
- a. *Espaços A e B – das 10 horas às 2 horas, com possibilidade de alargamento mediante autorização da Câmara Municipal.*
  - b. *Espaços C, D e E – das 20 horas às 2 horas, com possibilidade de alargamento mediante autorização da Câmara Municipal.*
3. *Dias de funcionamento*  
*Todos os dias.*
4. *Prazo*  
*O direito de ocupação dos espaços iniciará com a emissão do alvará até ao dia 15 de janeiro de 2019.*
5. *Taxa*  
*Nos termos do artigo 58.º n.º 2 alínea c) da Tabela de Taxas, anexo do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Peniche, o valor a pagar, mensalmente, pela ocupação é de 41,40€ por m<sup>2</sup> do espaço ocupado.*
6. *Condições para o exercício da atividade*
- a. *A ocupação do espaço é circunscrita exclusivamente ao espaço objeto do título, não sendo permitido colocar quaisquer objetos fora desse espaço sem a prévia autorização do Município de Peniche;*
  - b. *Todo o equipamento a utilizar tem de ser autoportante, não recorrendo a fixações ou perfurações no pavimento, no mobiliário urbano, no arvoredo nem em qualquer elemento pré-existente;*
  - c. *O equipamento utilizado no exercício da atividade deverá ser mantido em bom estado;*
  - d. *Os títulos emitidos não compreendem o fornecimento de energia elétrica ou água.*
7. *Proibições*  
*O artigo 75.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, estipula as proibições a que os titulares do direito de ocupação dos espaços estão sujeitos.*
8. *Regras gerais*  
*Todas as demais regras são as constantes da legislação em vigor designadamente o Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e o Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro.*
9. *Procedimento de atribuição*
- a. *O procedimento de atribuição do direito de ocupação do espaço será a hasta pública – carta fechada;*
  - b. *O valor base de arrematação, para cada um dos espaços, é de 100,00€;*
  - c. *Podem concorrer todas as pessoas, singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras;*
  - d. *A proposta é inserida em envelope fechado e é constituída pelos seguintes elementos:*
    - i. *O nome do proponente;*
    - ii. *O n.º de identificação (Bilhete de identidade ou Cartão de Cidadão);*
    - iii. *O espaço pretendido;*

- iv. *O valor oferecido, não podendo ser inferior à base de arrematação. No exterior do envelope deverá constar apenas “Hasta pública – venda ambulante”.*
- e. *A proposta deverá ser entregue nos serviços do Município de Peniche até às 16:30 horas do dia 29 de maio de 2018. Se o envio das propostas for feito por correio, o proponente deverá tomar as diligências necessárias a fim de que a proposta dê entrada nos serviços do Município de Peniche até à data e hora limite fixadas para a entrega da proposta, sendo o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem;*
- f. *O ato público da hasta pública terá lugar no dia 30 de maio de 2018, pelas 10h00, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, é aberto ao público e é presidido pelo Presidente da Comissão;*
- g. *Comissão de acompanhamento do ato público é constituída por: Presidente: Vice-Presidente da Câmara Municipal, Ana Rita Petinga; 1.º membro efetivo: Tânia Neves, 2.º membro efetivo: Luís Veríssimo, e como membros suplentes: Josselène Nunes e Ana Nunes;*
- h. *O direito de ocupação dos espaços será atribuído a quem apresentar a maior proposta para arrematação;*
- i. *No caso de se verificar um empate no valor das propostas para arrematação do mesmo espaço será desempatado por sorteio. O sorteio decorrerá no ato público.*
- j. *No final do ato público a Comissão elabora o relatório do ato público;*
- k. *A adjudicação é da competência da Câmara Municipal, com base no relatório do ato público;*
- l. *O pagamento da arrematação é efetuado no prazo de 3 dias (úteis) após a notificação da decisão de adjudicação, sob pena da atribuição do espaço ficar sem efeitos, neste caso será atribuído ao proponente classificado imediatamente a seguir.*
- m. *A adjudicação formalizar-se-á através de alvará, emitido, imediatamente, após o pagamento da arrematação.*
- n. *Após emissão do alvará o titular passa a pagar mensal a taxa de ocupação do espaço prevista no artigo 58.º n.º 2 alínea c) da Tabela de Taxas, anexo do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Peniche. As restantes regras relativas ao pagamento são as constantes no Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços.*
- o. *O direito de ocupação do espaço não poderá ser transmitido, total ou parcialmente, sem prévia e expressa autorização da Câmara Municipal.» (Doc.428 NIPG 7166/18)-----*

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

**13) Mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a abril de 2018, e fundos disponíveis referentes a abril e maio de 2018 – Pelouro das Finanças:**-----

**Deliberação n.º 624/2018:** Por proposta do senhor Presidente, a Câmara Municipal tomou conhecimento dos mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a abril de 2018, e fundos disponíveis referentes a abril e maio de 2018. (NIPG 7139/18)-----

**14) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de**

*Atividades Municipais, para o ano de 2018 (modificação 6) – Pelouro das Finanças: -----*

**Deliberação n.º 625/2018:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, datada de 10 de maio de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«*Considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, de 10 de maio de 2018, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal aprove a alteração aos documentos previsionais, para o ano 2018 – modificação n.º 6, conforme consta dos documentos anexos à referida informação.*» (Doc.429 NIPG 7177/18) -----

**15) Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche para o ano de 2018 – Pelouro das Finanças: -----**

**Deliberação n.º 626/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de maio de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«*Considerando que O Programa de Governo do XXI Governo Constitucional prevê a limitação do uso pelo Estado de trabalho precário, estabelecendo uma política clara de eliminação progressiva do recurso a trabalho precário e a programas de tipo ocupacional no setor público como forma de colmatar necessidades de longa duração para o funcionamento dos diferentes serviços públicos.*

*E que, para cumprir essa meta, a Lei do Orçamento do Estado para 2017, no artigo 25.º, determinou a criação de um programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública e no Setor Empresarial do Estado - PREVPAP.*

*Considerando a falta de Recursos Humanos para desenvolver as atribuições e competências municipais resultantes dos limites impostos pelo Estado no período da crise.*

*Avaliadas as necessidades permanentes, cujas funções estão a ser exercidas por pessoas com vínculos precários, ou seja, sem o vínculo jurídico adequado, foram identificados, como necessidades permanentes 73 postos de trabalho.*

*Sendo assim, considerando a necessidade de ajustar a estrutura de recursos humanos às necessidades dos serviços, proponho nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, que a Câmara Municipal submeta à Assembleia Municipal a alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche para o ano de 2018, aprovado pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 28 dezembro de 2017 (Deliberação nº 60/2017) nos seguintes termos:*

Unid. Org.	Serviço	Necessidade permanente e (n.º de postos)	Mapa de Pessoal				Total (n.º de unidades de pessoal a considerar por contratar no mapa de pessoal)
			Indeterminado		Determinado		
			Anulaçã o	Reforç o	Anulaçã o	Reforç o	
DEA	Espaços verdes	10		10	2		10
	Parque Campismo	8		8			8
	Higiene e Limpeza	25		25	21		25
	Motorista	1		1		1	3

	<i>Serralharia</i>	1		1			1
	<i>Cemitério</i>	1		1			2
	<i>Eletricidade</i>	1		1	1		1
	<b>TOTAL (DEA)</b>	<b>47</b>	<b>0</b>	<b>47</b>	<b>24</b>	<b>1</b>	<b>50</b>
DAF	<i>Ação Social</i>	1		1			1
	<i>Cantina Municipal</i>	1		1			1
	<i>Centro de Convívio</i>	1		1			1
	<i>Educação</i>	4		4			4
	<i>Aprovisionamento</i>	1		1	1		1
	<i>Psicologia</i>	1		1	1		1
	<i>Ação Social (Técnico Superior)</i>	1		1	1		1
	<i>Apoio Administrativo</i>	3		3	2		4
	<i>Posto de Turismo</i>	1		1			1
	<i>Aprovisionamento (Técnico Superior)</i>	1		1	1		1
		<b>TOTAL (DAF)</b>	<b>15</b>	<b>0</b>	<b>15</b>	<b>6</b>	<b>0</b>
DOM	<i>Setor de execução de Obras</i>	8		8	2		8
	<b>TOTAL (DOM)</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>8</b>
DPGU	<i>Fiscalização de obras</i>	1		1			1
	<i>Empreitadas</i>	1		1			1
	<i>Arquiteto</i>	1				1	2
	<b>TOTAL (DPGU)</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>4</b>
<b>TOTAL</b>	<b>73</b>	<b>0</b>	<b>72</b>	<b>32</b>	<b>2</b>	<b>78</b>	

Anexa-se o Mapa de Pessoal do Município de Peniche para o ano de 2018, na parte sobre a qual incide as alterações.» (Doc.430 NIPG 7438/18)-----

#### LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

**16) Licenciamento de passeio de automóveis antigos, denominado 7.º Passeio de Clássicos Villa de Atouguia da Baleia, requerido pela Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia, com isenção de taxas – Pelouro da Administração Geral:-----**

**Deliberação n.º 627/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 9 de maio de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pela Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro 1902, de Atouguia da Baleia, por mail, registado nestes serviços no dia 4 de maio de 2018, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, da mesma data, proponho que seja ratificado o meu despacho, datado de 4 de maio de 2018, que autorizou a emissão de uma Licença de Espetáculos de Natureza Desportiva ao Ar Livre, nos termos do Art.º 44.º e 45.º do Regulamento das Atividades Diversas do Município de Peniche e Art.º 7.º do D.R. n.º 2-A/2005, de 24 de março; para a realização do Passeio de Automóveis Antigos denominado “7.º Passeio de Clássicos Villa Atouguia da Baleia”, no Concelho de Peniche, no dia 6 de maio de 2018.

Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de

*Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro 1902, de Atouguia da Baleia, do pagamento de taxas pelo licenciamento do Passeio de Automóveis Antigos denominado “7.º Passeio de Clássicos Villa Atouguia da Baleia”, no Concelho de Peniche, no dia 6 de maio de 2018.»* O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.431 NIPG 6029/18)-----

**17) Licenciamento de festa religiosa com procissões, no Lugar da Estrada e Consolação, requerido pela Fábrica da Igreja Paroquial de Freguesia de São Leonardo de Atouguia da Baleia, com isenção de taxas – Pelouro da Administração Geral:** -----

**Deliberação n.º 628/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 8 de maio de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Fábrica da Paróquia Freguesia de Atouguia da Baleia, por requerimento, registado nestes serviços no dia 16 de abril de 2018, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 7 de maio de 2018, proponho que se autorize a emissão de uma Licença para realização de três Procissões Religiosas, nos dias 24 e 27 de maio de 2018, entre as 15:00 e as 23:00 horas, nos termos do Art.º 7.º do Dec. Reg. N.º 2-A/2005, de 24 de março;

Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a Fábrica da Paróquia Freguesia de Atouguia da Baleia, do pagamento de taxas pelo licenciamento do referido evento, a realizar nos dias de 24 e 27 de maio de 2018, em Lugar da Estrada e Consolação.» O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.432 NIPG 5851/18) -----

#### DIVISÃO DE ENERGIA E AMBIENTE:

**18) Sistema de recolha de resíduos sólidos urbanos (RSU), na Zona antiga da cidade de Peniche – Inquérito – Pelouro de Higiene e Limpeza:** -----

**Deliberação n.º 629/2018:** Na sequência do estudo realizado sobre o sistema de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), na zona antiga da cidade de Peniche, e da avaliação do mesmo pelo executivo em sua reunião de 23 de abril, deliberado que os serviços verifiquem, junto da empresa fornecedora dos novos equipamentos de deposição de RSU, a possibilidade de se colocar um equipamento, à experiência, numa das localizações propostas pelos serviços, no sentido de se verificar, in loco, o seu funcionamento, quer do ponto de vista visual quer do ponto de vista prático, antes de se assumir um compromisso definitivo. (NIPG 5193/18) -----

#### APOIOS DIVERSOS:

**19) Adenda ao pedido de apoio logístico submetido pela Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio à atividade regular, para organização da Campanha Pirlampo Mágico 2018 – Pelouro do Associativismo:**-----

**Deliberação n.º 630/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 9 de maio de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o ofício da CERCIPeniche, Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL a solicitar uma adenda ao pedido de apoio logístico relativo à organização da



*Campanha Pirilampo Mágico 2018, mais concretamente, à disponibilização de 6 baias, sendo que, a quantificação de todo o pedido logístico é de 86,88 euros.*

*Considerando que está a decorrer a avaliação das candidaturas submetidas na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.*

*Considerando que não há sobreposição de materiais logísticos a apoiar e sem prejuízo da mesma candidatura ser considerada na avaliação da 1.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceda o apoio logístico anteriormente mencionado à CERCIPeniche.» O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.433 NIPG 7171/18)-----*

**20) Adenda ao pedido de apoio logístico submetido pelo Clube Naval de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio à atividade regular, para organização do Troféu Duarte Bello – Pelouro do Associativismo:-----**

**Deliberação n.º 631/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 9 de maio de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Considerando o pedido do Clube Naval de Peniche, a solicitar a adenda ao apoio logístico relativo à organização do Troféu Duarte Bello, mais concretamente à disponibilização do material logístico que junto se anexa, sendo que, a quantificação de todo o pedido logístico é de 125,92 euros.*

*Considerando que está a decorrer a avaliação das candidaturas submetidas na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.*

*Considerando que não há sobreposição de materiais logísticos a apoiar e sem prejuízo da mesma candidatura ser considerada na avaliação da 1.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceda o apoio logístico anteriormente mencionado ao Clube Naval de Peniche.» (Doc.434 NIPG 7172/18)-----*

**21) Atribuição de apoio à Serrana – Associação Desportiva, Cultural e Recreativa, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do Convívio Saltitões e Cangurus - Pelouro do Associativismo:-----**

**Deliberação n.º 632/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 9 de maio de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Considerando a candidatura da Serrana - Associação Desportiva, Cultural e Recreativa solicitando apoio logístico, para organização do Convívio Saltitões e Cangurus (trampolim).*

*Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal.*

*Considerando que a atividade decorrerá no dia 12 de maio.*

*Considerando o meu despacho, do dia 09 de maio de 2018, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei a atribuição do apoio logístico à Serrana - Associação Desportiva, Cultural e Recreativa, proponho que a Câmara ratifique o despacho referido, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» (Doc.435 NIPG 7132/18)-----*

**22) Atribuição de apoio à Freguesia da Serra d’El-Rei, no âmbito da Mostra Internacional de Renda de Bilros da Freguesia da Serra d’El-Rei – Pelouro da Ligação às Freguesias:-----**

**Deliberação n.º 633/2018:** Considerando os compromissos assumidos pelo Município de Peniche

com a Marinha Portuguesa, no âmbito das comemorações do Dia da Marinha, deliberado informar a Freguesia da Serra d'El-Rei da impossibilidade de atribuir o apoio logístico solicitado, no âmbito da Mostra Internacional de Renda de Bilros da Freguesia da Serra d'El-Rei. -----

DIVERSOS:

**23) Logotipo do Município de Peniche – Pelouro da Comunicação:**-----

**Deliberação n.º 634/2018:** Deliberado aprovar a primeira versão da proposta de logotipo do Município de Peniche, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.436)-----

**24) Concerto Salmar e exposição Salmarte – Pelouro da Administração Geral:**-----

**Deliberação n.º 635/2018:** A informação relativa ao concerto Salmar e exposição Salmarte foi retirada da ordem do dia, devendo ser disponibilizada informação complementar.-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

**Deliberação n.º 636/2018:** Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezassete horas e vinte e cinco minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Ana Nunes*, Técnica Superior, em substituição da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 9 de julho de 2018, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

*(assinado no original)*

\_\_\_\_\_

A Técnica Superior,  
em substituição da Chefe da Divisão de Administração e Finanças,

*(assinado no original)*

\_\_\_\_\_